



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 155/15

Processo Administrativo nº 14/10/09312

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 232/14

Termo de Contrato n.º 185/14

Objeto: Serviços de manutenção corretiva em compartimentos da marca RONTAN, com fornecimento de peças e acessórios originais

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IDALINA SALLA & CIA. LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.203.955/0002-03, por seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/15.

1.2. Nos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde de fls. 640, fica dispensada a prévia apresentação da documentação exigida pelo Departamento de Assessoria Jurídica, que deverá ser juntada em até 180 (centro e oitenta) dias, sob pena de rescisão automática do contrato, sem direito a indenização.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente o valor total de R\$ 234.690,00 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 589 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.302.4009.4188.3.3.90.30.39 FR 01.310-000
087000.08750.10.302.4009.4188.3.3.90.39.19 FR 01.310-000

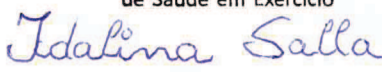
QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 OUT. 2015


CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mônica R. P. T. M. Nunes
Secretária Municipal
de Saúde em Exercício


IDALINA SALLA & CIA. LTDA. - ME
Representante Legal:
RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/09312

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Idalina Salla & Cia. Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 232/14

Termo de Contrato n.º 185/14

Termo de Aditamento n.º 155/15

Objeto: Serviços de manutenção corretiva em compartimentos da marca RONTAN, com fornecimento de peças e acessórios originais

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 OUT. 2015


CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


IDALINA SALLA & CIA. LTDA. - ME

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º